(Anexo I acrescido pelo Decreto n° 14.101/2025)

ANEXO I – PLANO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE (2025–2028)

O Plano de Ações de Governança e Compliance do Município de Alegre constitui o instrumento executivo da Política Municipal de Governança Pública, Integridade e Compliance. É um documento orientador de médio prazo, que estabelece os eixos estratégicos, os objetivos institucionais, as ações estruturantes e as formas de comprovação de resultados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e participação social.

O Plano está organizado em cinco eixos estratégicos que expressam a maturidade e a integração do modelo municipal de governança: **Governança e Estratégia; Integridade e Compliance; Transparência e Comunicação Pública; Gestão de Riscos e Controle Interno; e Participação Social e Responsabilidade Pública.**

Eixo I – Governança e Estratégia

Este eixo consolida o compromisso do Município de Alegre com a liderança institucional, o planejamento estratégico e a coordenação de resultados, visando fortalecer a capacidade de resposta da administração pública, promover o alinhamento entre políticas, planos e metas, e aprimorar a entrega de valor público.

Ações estratégicas:

1. Implantar e manter o sistema de governança e integridade sob coordenação da SECONT.
2. Estabelecer metodologia de planejamento estratégico integrada às secretarias e entidades municipais, garantindo coerência entre PPA, LDO, LOA e programas municipais.
3. Instituir mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho das políticas públicas, com indicadores mensuráveis de resultados.
4. Fomentar a tomada de decisão baseada em evidências e indicadores de desempenho.

Responsáveis: SECONT (coordenação geral); Secretarias finalísticas conforme o tema.

Indicadores e evidências:

- Relatórios de monitoramento trimestrais;
- Planos estratégicos publicados;
- Atas de reuniões de governança;
- Publicações no Portal da Transparência.

Prazo de execução: contínuo, com revisão anual do plano e atualização semestral de indicadores.

2025-4MFMV6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2025 09:45 PÁGINA 7 / 12

Eixo II – Integridade e Compliance

Este eixo tem como finalidade consolidar uma cultura de ética pública e integridade,

Este eixo visa consolidar uma cultura de ética, integridade e conformidade em toda a administração municipal, fortalecendo o ambiente institucional e prevenindo irregularidades.

Ações estratégicas:

1. Atualizar e implementar o Programa de Integridade do Município, garantindo abrangência para todos os órgãos e entidades.
2. Revisar periodicamente o Código de Ética e Conduta e a Política de Conflito de Interesses, incorporando boas práticas de governança.
3. Estimular o cumprimento de normas, procedimentos e controles internos em todos os processos administrativos.
4. Promover capacitações anuais sobre ética, integridade e conduta pública, com registro de frequência e avaliação de impacto.
5. Desenvolver campanhas educativas de integridade e responsabilidade institucional, voltadas a servidores e colaboradores.
6.

Responsáveis: SECONT (coordenação geral); Secretarias finalísticas conforme o tema.

Indicadores e evidências:

- Número de capacitações realizadas e participação dos servidores;
- Programas de integridade e códigos de ética publicados no Portal da Transparência;
- Relatórios anuais de adesão às boas práticas de integridade;
- Evidências de implementação de controles internos e procedimentos revisados.

Prazo de execução: contínuo, com revisão anual do plano e monitoramento semestral das ações e indicadores.

Eixo III – Transparência e Comunicação Pública

Este eixo tem como objetivo ampliar o acesso à informação, aprimorar a comunicação institucional e fortalecer a accountability, garantindo que os cidadãos tenham conhecimento claro e acessível sobre as ações do Município de Alegre.

Ações estratégicas:

1. Manter o Portal da Transparência atualizado, conforme exigências legais, diretrizes do TCE-ES, CGU e melhores práticas de transparência pública.

2025-4MFMV6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2025 09:45 PÁGINA 8 / 12

2. Publicar relatórios e informações de gestão de forma padronizada, acessível e compreensível para o público em geral.
3. Desenvolver e implementar o Plano de Comunicação e Divulgação Institucional, contemplando linguagem cidadã e simplificação da informação.
4. Avaliar periodicamente a usabilidade, acessibilidade e efetividade do Portal da Transparência e demais canais de comunicação institucional.
5. Promover campanhas de comunicação institucional que incentivem a participação e o controle social.

Responsáveis: SECONT (coordenação geral); Secretarias finalísticas conforme o tema.

Indicadores e evidências:

- Relatórios de auditoria de transparência;
- Checklist de conformidade do Portal da Transparência;
- Registros de publicações institucionais e campanhas;
- Avaliações periódicas de usabilidade e acessibilidade.

Prazo de execução: contínuo, com revisão anual do plano e monitoramento semestral das ações e indicadores.

Eixo IV – Gestão de Riscos e Controle Interno

Este eixo busca fortalecer os mecanismos de prevenção e mitigação de riscos, assegurando a integridade dos processos administrativos e o alcance dos objetivos institucionais. A gestão de riscos é tratada como ferramenta estratégica para melhoria contínua e apoio à tomada de decisão.

Ações estratégicas:

1. Manter atualizado o sistema de gestão de riscos e controles internos, contemplando todos os órgãos e entidades municipais.
2. Mapear e classificar processos críticos das secretarias e autarquias, identificando vulnerabilidades e áreas de maior impacto.
3. Identificar, monitorar e tratar riscos operacionais, legais, financeiros e reputacionais, com registro de planos de ação.
4. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento de riscos e controles internos, garantindo evidências documentais e rastreabilidade.
5. Integrar o controle interno com as atividades de auditoria, ouvidoria e corregedoria, promovendo sinergia e eficiência institucional.

Responsáveis: SECONT (coordenação geral); Secretarias finalísticas conforme o tema.

Indicadores e evidências:

- Matrizes de riscos atualizadas;
- Relatórios de acompanhamento e tratamento de riscos;

2025-4MFMV6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2025 09:45 PÁGINA 9 / 12

- Pareceres técnicos de auditoria;
- Registros digitais de monitoramento e medidas corretivas implementadas.

Prazo de execução: contínuo, com revisão anual do plano e monitoramento semestral dos indicadores e das ações de mitigação.

Eixo V – Participação Social e Responsabilidade Pública

A consolidação de uma governança democrática exige o diálogo permanente entre governo e sociedade. Este eixo promove a participação cidadã, o controle social e a corresponsabilidade na gestão pública, fortalecendo a confiança entre Estado e comunidade.

Ações estratégicas:

1. Fortalecer os conselhos municipais, assegurando suporte técnico, transparência e publicidade de suas deliberações.
2. Promover audiências públicas, consultas e fóruns temáticos sobre políticas, programas e obras municipais, garantindo ampla divulgação e acessibilidade.
3. Assegurar o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal e do e-SIC, com base em indicadores de desempenho e prazos de resposta.
4. Desenvolver ações de educação cidadã e comunicação comunitária voltadas à promoção da integridade e da participação social.
5. Estimular parcerias institucionais com universidades, órgãos de controle, entidades de classe e organizações da sociedade civil.

Responsáveis: SECONT (coordenação geral); Secretarias finalísticas conforme o tema.

Indicadores e evidências:

- Registros e atas de reuniões e audiências públicas;
- Relatórios da Ouvidoria e do e-SIC;
- Publicações e campanhas de educação cidadã;
- Indicadores de participação social e parcerias firmadas.

Prazo de execução: contínuo, com revisão anual do plano e monitoramento semestral das ações e resultados.

Disposições Finais e Conclusões Técnicas do Plano

O **Plano de Ações de Governança e Compliance (2025–2028)** consolida o compromisso da Administração Municipal de Alegre com os princípios da legalidade, integridade, transparência e eficiência, em consonância com as diretrizes do **Decreto Federal nº 9.203/2017**, as orientações do **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)** e as metas estratégicas do **Programa ES em Ação 2025**.

2025-4MFMV6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2025 09:45 PÁGINA 10 / 12

A execução do Plano observará as seguintes disposições:

I – As ações previstas neste documento serão coordenadas pela **Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT)**, podendo ser revistas e atualizadas anualmente por **Portaria** do titular da pasta, conforme a evolução institucional e os resultados das avaliações periódicas;

II – As **evidências de execução** das ações e metas deverão ser registradas em meio digital padronizado, arquivadas e publicadas no **Portal da Transparência**, assegurando rastreabilidade, publicidade e prestação de contas à sociedade;

III – O **monitoramento do Plano** será realizado semestralmente, mediante relatórios consolidados publicados pela SECONT, contendo o grau de execução das metas, as evidências correspondentes e recomendações de aprimoramento;

IV – A **avaliação de resultados** deverá considerar indicadores de governança, integridade e transparência utilizados em programas e rankings estaduais ou nacionais, tais como o **ITGP**, o **PNTP** e outros instrumentos de mensuração de desempenho institucional;

V – O **engajamento das secretarias municipais e entidades da administração indireta** é condição essencial para o êxito do Plano, devendo cada órgão designar um ponto focal responsável pelo envio das informações e pelo acompanhamento das ações sob sua responsabilidade.

Conclusão Técnica

O presente Plano representa um marco na consolidação da **Política Municipal de Governança Pública, Integridade e Compliance** de Alegre. Seu propósito é promover uma cultura administrativa baseada na ética pública, na gestão por resultados, na transparência ativa e na corresponsabilidade social.

A partir de 2025, a SECONT assume a função de órgão central desse sistema, atuando como catalisadora de boas práticas, inovação e fortalecimento institucional.

A implementação do Plano (2025–2028) constitui, assim, um compromisso com o futuro: uma administração que planeja, executa e presta contas de forma integrada, íntegra e transparente — em diálogo permanente com a sociedade alegrense.

2025-4MFMV6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2025 09:45 PÁGINA 11 / 12

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 23/10/2025 09:40:37 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 23/10/2025 09:45:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/10/2025 09:45:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4MFMV6